



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 260 / 2019

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 0002134

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 163 de 2019 de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Cibele Moura que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA ELETRÔNICA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto sob exame tem por objetivo fomentar a prática desportiva eletrônica, fazendo com que as interações do universo virtual se revelem cada vez mais como um mecanismo de socialização. Assim, busca-se regulamentar a prática esportiva eletrônica como um esporte.

Deste modo, não havendo nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e constitucionais vigentes que nos compete examinar, votamos favorável à sua aprovação com emenda modificativa em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 08 de outubro de 2019.

PRESIDENTE

RELATOR

Cibele Moura



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2019.

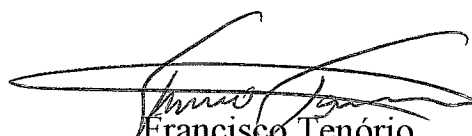
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2019.

Altera artigo 5º do Projeto de Lei de nº 163 de 2019.

Art. 1º O artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 163 de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º Fica instituído o “Dia Estadual do Esporte Eletrônico”, a ser comemorado, anualmente, em 28 de junho;

**SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió,
08 de outubro de 2019.**


Francisco Tenório
Deputado estadual (PMN)

COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIO 08/10/2019
